



S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 73 / 2023 - DIÁRIA
DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº117/2023 - Data: de 22
de junho de 2023.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6235/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Dia 26/06/23 OFICINA PRÁTICA DE PLANILHA DE CUSTOS - Turma 3 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dia 27/06/23 1º Forum de Licitações - Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei 14.133 no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 37402/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MAURO ANTONIO PEDROSO	428.354.379-91	Contador	349586	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 6235/2022